



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ.

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 50.486.752/0001-82, com sede administrativa na Rua Dozito Malvar Ribas, 4990, neste ato legalmente representada por seu Presidente – Edgar do Carmo Alves e Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 22.109.155-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 138.510.348-56, residente e domiciliado nesta cidade de Itirapuã na Avenida Coronel Antônio Jacinto, n.º 4819 CA A, bairro Centro, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Coronel João Vilela, nº 1766, Centro, na cidade de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.185.648/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

PRIMEIRA: 1 - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2023 com término previsto para 05/01/2024, tendo sido prorrogado por termo aditivo até 04/01/2026, bem como estabelecer que, em atendimento a cláusula 9ª, item "a", do contrato assinado, a contratada deverá estar presente em todas as sessões legislativas em que se faça uso do sistema de votação eletrônico.

SEGUNDA: 2 – DA PRORROGAÇÃO

Por este terceiro termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/01/2026 e término em 04/01/2027.

TERCEIRA: 3 – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, com especial atendimento da cláusula 9ª, item "a".



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua Dozito Malvar Ribas, 4990 – Centro, Itirapuã/SP.

website: www.camaraitirapua.sp.gov.br / e-mail: secretaria@camaraitirapua.sp.gov.br

Fone/Fax: (016) 3146-1356 – CEP: 14.420-000

E, por se acharem assim as partes contratantes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Itirapuã, 05 de janeiro de 2026.

Edgar do Carmo Alves e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ

Contratante

XAVIER GERENCIAMENTO DE DADOS E REDES LTDA

Contratada

Testemunhas:

1) Isadora Silveira

Nome: Isadora Oustina Silveira e Silva

CPF: 495.685.468-25

2) Maria Fátima dos S. Noronha

Nome: M^o Fátima dos S. Noronha

CPF: 386.313.518-08